

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO
(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSU Nº 001/2023

**Aprova o Regulamento dos
Projetos de Extensão do Centro
Universitário Belas Artes de São
Paulo**

O Reitor, Presidente do Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o inciso XVI, art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002 e por deliberação conjunta de todos os seus membros na sessão realizada em 31/01/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do CONSU o Regulamento dos Projetos de Extensão do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

Parágrafo Único. O Regulamento de que trata este artigo é parte integrante da presente Resolução, cujo texto encontra-se anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.



Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSU

Campus Shopping Cidade Jardim:

Av. Magalhães de Castro, 12.000 / Cidade Jardim - SP . 05502-001 | +55.11.4003-3787 | www.cidadejardim.belasartes.br

Campus Vila Mariana:

Rua Dr. Álvaro Alvim, 90/ Vila Mariana-SP . 04018-010 | +55.11.4003-3787 | www.belasartes.br

Campus Sorocaba-Votorantim:

Av. Gisele Constantino, nº 1850, 2º andar - Votorantim / SP . 18047-900 | +55.15.3042-1100 | www.belasartes.br/sorocaba